

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 322/2023/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 800/2022 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 029/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Titular e Substituto designados para atuarem como fiscais do Contrato nº 029/2022 pela Portaria nº 800/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/09/2022, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 13 de abril de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

(Assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
029/2022	TELTEC SOLUTIONS LTDA	Fiscal Titular: Tancredo Abdala Giovani Bento De Campos Fiscal Substituto: Armando Roque Ferreira Pinto

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e34f064e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)